



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3082/2017

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia a Secretaria de Comunicação, solicitando que 15% da verba publicitária anual do município seja destinada para realização de campanhas de trânsito, voltadas para prevenção e educação.

JUSTIFICATIVA:

Objetiva-se com esta propositura que sejam realizadas mais campanhas preventivas e educativas, frisando sobre a importância de um comportamento mais responsável no trânsito. Convém ressaltar que, campanhas preventivas levam a sociedade a refletir e perceber que mudanças simples de atitude podem reduzir significativamente o número de acidentes. O trânsito é uma questão de cidadania.

Tenha-se presente que todos ganham adotando medidas preventivas, principalmente ao erário público, que é o órgão solicitado no atendimento e resolução em todas as circunstâncias que se referem ao trânsito.

SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE AGOSTO DE 2017

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - PSB